



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
CPF: 973.842.168-34
OBJETO: CUSTEIO - (Material de Consumo - Material Médico Hospitalar/Laboratorial/EPi'S)
EXERCÍCIO: JUNHO/2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Convênio nº 3144/2024			R\$ 250.000,00	
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				262.710,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.765,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				265.475,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				265.475,00

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 CNPJ: 60.003.761/0001-29
 ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
 RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
 CPF: 973.842.168-34
 OBJETO: CUSTEIO - (Material de Consumo - Material Médico Hospitalar/Laboratorial/EPIS)
 EXERCÍCIO: JUNHO/2025
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO						
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
	Recursos Humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Despesas financeiras e bancárias (**)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

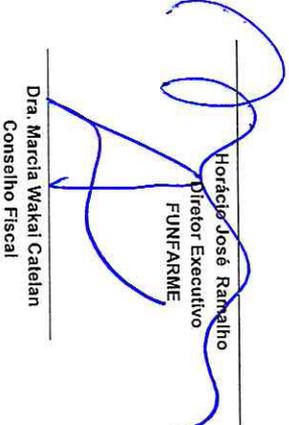
ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
CPF: 973.842.168-34
OBJETO: CUSTEIO - (Material de Consumo - Material Médico Hospitalar/Laboratorial/EPIS)
EXERCÍCIO: JUNHO/2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	265.475,00
(I) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(I)-F]]	265.475,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊ SEQUINTE (K-L)	265.475,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto-SP, 14 junho de 2025.
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)


Dra. Sílvia Aparecida Pereira
Conselho Fiscal


Horácio José Ramalho
Diretor Executivo
FUNFARME

Dra. Marcia Wakai Cateian
Conselho Fiscal


Dr. José Paulo Cipullo
Conselho Fiscal